



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 - PUBLICAÇÃO Nº 002/2020 – RETIFICAÇÃO DE REQUISITOS DOS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 PUBLICAÇÃO Nº 002/2020 – RETIFICAÇÃO DE REQUISITOS DOS CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dispõe sobre a retificação de requisitos dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil junto ao Concurso Público Edital nº 001/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retifica-se o item 2.1 relativo aos requisitos dos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Ensino Infantil junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental	17	01	R\$1.461,47	20h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Professor de Ensino Infantil	33	02	R\$1.461,47	20h	Ensino Superior Completo em Pedagogia

LEIA-SE:

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	GRAU DE INSTRUÇÃO / REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental	17	01	R\$1.461,47	20h	Ensino Médio Completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1385 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

					Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Graduação Superior denominada como "Normal Superior", nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996	
Professor de Ensino Infantil	de	33	02	R\$1.461,47	20h	Ensino Médio Completo na modalidade normal (magistério) e/ou Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou Graduação Superior denominada como "Normal Superior", nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Cambira, 28 de dezembro de 2020.

FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)